



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO PERÍODO DE 24 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2026, PARA PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO (BTL), EM LISBOA, PORTUGAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 191, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Lopes Roldão, a ausentar-se do Município de Mampituba e do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2026, para participação na Bolsa de Turismo (BTL), em Lisboa, Portugal, acompanhando a delegação do CIDIRUR, conforme Ofício nº 066/2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de fevereiro de 2026. Em sessão plenária ordinária, registre-se e Publique-se.

DANIELA BROCCA LIMA
PRESIDENTE

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.